
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 428/2011 de 4 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-595, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 36.972,48€ (trinta e seis mil novecentos e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) à Associação dos Imigrantes dos Açores, a transferir por duodécimos no montante de 3.081,04€ (três mil e oitenta e um euros e quatro cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atendimento (Imigrantes).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.